## INDICAÇÃO Nº 1140/2022

Coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas acamados ou portadores de deficiência em suas residências.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas acamados ou portadores de deficiência em suas residências.

O que parece ser um simples procedimento para a maioria das pessoas, a coleta de exames em portadores de deficiência e acamados pode ser um grande desafio, cuja saúde em geral é mais frágil.

No artigo 196 da Constituição Federal existe a afirmação de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução de risco de doenças e de outros, o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, para um paciente acamado ou com dificuldades de locomoção, ir até o laboratório é muito difícil. Em muitos casos é preciso uma força tarefa incluindo condução, acompanhante, roupa especial e outros materiais que o paciente faz uso (oxigênio, macas, entre outros), além do desgaste do próprio acamado(a) ou pessoas com dificuldades de locomoção.

Mediante o exposto, pensando em dar condições a essas pessoas com dificuldades de locomoção de realizarem seus exames de maneira mais segura e confortável, é de extrema importância o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2022

**OLINDA FIORENTIN**